



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0003/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CONFORME NECESSIDADE DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE AILTON DA SILVA FERREIRA 93075812404 - R\$ 398.925,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R\$ 1.495.100,00.

Baraúna - PB, 16 de Março de 2023

MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20230316094306 - Data/Hora Publicação: 16/03/2023 09:44:07

Art. 1º – RELOTAR, o servidor público, EDSON DE OLIVEIRA ABREU, mat. 000217, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo desta municipalidade, para a Secretaria de Educação, onde passará a exercer suas atribuições, doravante, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/03/2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 16 de março de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230316103842 - Data/Hora Publicação: 16/03/2023 10:42:45

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2023 - RELOTAR O SERVIDOR PÚBLICO EDSON DE OLIVEIRA ABREU. - 16 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 017/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando, por conseguinte, a necessidade de reorganização administrativa, compreendendo relotação e/ou remoção de servidores públicos entre os organismos públicos deste Poder Executivo;

R E S O L V E:



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020